RELATÓRIO INSTITUCIONAL

DE ACTIVIDADE, ALCANCE E IMPACTO

II Parte da III Edição da Casa do Direito com a Dra. Ludmila Cortez Dinis

Tema central: O Fim da Linha: Da Cessação do Contrato à Resolução dos Conflitos Laborais

Programa gravado: 27 de Agosto de 2026

Mesa redonda: 25 de Setembro de 2026

Local: Instituto Sapiens, Luanda

1. Nota Executiva

A CASA do DIREITO é um projecto de educação jurídica e cidadania criado com a missão de aproximar o Direito das pessoas, através de uma linguagem acessível, rigorosa e orientada para situações concretas da vida dos cidadãos.

No âmbito da sua III Edição - Trilogia Especial do Trabalho: Do Contrato de Trabalho à Reforma: Direitos Laborais e Protecção Social em Angola - foi realizada a II Parte, denominada "O Fim da Linha", dedicada à cessação da relação jurídico-laboral e aos mecanismos de prevenção e resolução dos conflitos laborais.

A iniciativa foi desenvolvida em dois momentos complementares: um programa gravado, realizado em 27 de Agosto de 2026, e uma Mesa-Redonda, realizada em 25 de Setembro de 2026, no Instituto Sapiens, em Luanda.

A actividade reuniu representantes institucionais, magistrados, advogados, especialistas em Direito do Trabalho, profissionais da contabilidade e Recursos Humanos, representantes sindicais, estudantes, trabalhadores, empregadores e cidadãos. O relatório original regista igualmente a presença de entidades ligadas à Administração Pública e a diversas instituições nacionais.

Mais do que um evento jurídico, a iniciativa constituiu uma acção de educação jurídica de interesse público, destinada a proporcionar conhecimento gratuito sobre matérias que interferem directamente na vida de trabalhadores e entidades empregadoras.

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

2. Impacto do Último Evento - 25 de Setembro de 2026

Os indicadores abaixo dizem respeito exclusivamente à II Parte da III Edição - "O Fim da Linha" - e não ao desempenho acumulado do projecto desde Fevereiro de 2026.

Indicador	Resultado
Solicitações de participação	700
Confirmações	560
Participantes presenciais	350
Participantes em sala	310
Participações/acessos online	608
Participações simultâneas presencial + online	918

A elevada procura demonstra a capacidade de mobilização da iniciativa e, simultaneamente, evidencia a necessidade de reforçar a capacidade física, tecnológica, logística e de monitorização das próximas edições.

3. Alcance Acumulado da CASA do DIREITO - Fevereiro a Outubro de 2026

+100.000 ALCANCES

Desde o início das actividades, em Fevereiro de 2026, até Outubro de 2026, a CASA do DIREITO registou mais de 100.000 alcances através das suas diferentes plataformas e conteúdos, considerando o resultado acumulado das edições, campanhas, publicações, transmissões, conteúdos audiovisuais e demais acções de comunicação e educação jurídica desenvolvidas pelo projecto.

Este resultado assume especial relevância por ter sido alcançado em menos de um ano de actividade, numa fase em que a CASA do DIREITO ainda não dispõe de estrutura física própria, equipa técnica permanente dimensionada à procura nem orçamento institucional fixo.

Nota metodológica: o indicador de mais de 100.000 corresponde ao alcance acumulado dos conteúdos e plataformas. Não deve ser apresentado como mais de 100.000 beneficiários únicos. Alcance digital, participação online, participação presencial e beneficiários directos constituem categorias distintas e deverão ser monitorizadas separadamente.

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

4. O que os Números Demonstram

4.1. Existe procura por educação jurídica

O número de solicitações e a adesão às actividades demonstram interesse significativo por informação jurídica apresentada de forma compreensível, prática e próxima da realidade do cidadão.

4.2. A capacidade actual é inferior à procura

A procura presencial registada evidencia a necessidade de espaços com maior capacidade e de uma estrutura logística compatível com o crescimento do projecto.

4.3. O modelo híbrido é fundamental

A conjugação entre presença física e transmissão digital amplia significativamente a capacidade de acesso aos conteúdos.

4.4. O digital, isoladamente, não é suficiente

Uma estratégia nacional de educação jurídica deverá também alcançar cidadãos com menor acesso regular às plataformas digitais, através de comunidades, escolas, universidades, empresas, rádio, televisão e materiais impressos.

5. Enquadramento da Actividade

A II Parte integrou a III Edição da CASA do DIREITO, denominada "Trilogia Especial do Trabalho: Do Contrato de Trabalho à Reforma - Direitos Laborais e Protecção Social em Angola". A actividade incidiu sobre matérias relacionadas com relações jurídico-laborais, cessação dos contratos de trabalho, resolução de conflitos laborais, indemnização e compensação.

A Mesa-Redonda teve como propósito promover a partilha de conhecimentos e experiências sobre questões recorrentes nas relações laborais, contribuindo para uma maior compreensão dos direitos e deveres de empregadores e trabalhadores e para a prevenção de conflitos no ambiente de trabalho.

6. Objectivos

- Promover maior compreensão das formas de cessação da relação laboral esclarecer trabalhadores e empregadores sobre direitos e deveres;
- Explicar procedimentos legalmente exigidos e erros recorrentes na gestão laboral;
- Promover mecanismos preventivos e extrajudiciais de resolução de conflitos;

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

- Distinguir indemnização e compensação e abordar os respectivos reflexos práticos;
- Debater a protecção especial de determinados trabalhadores;
- Aproximar especialistas, instituições e cidadãos através de uma linguagem acessível;

7. Representatividade Institucional e Participação

O relatório do evento regista a participação de juristas, magistrados, advogados, profissionais da contabilidade, representantes sindicais, gestores de Recursos Humanos, estudantes e demais convidados, bem como representantes ou entidades ligadas à Assembleia Nacional, Ordem dos Advogados de Angola, OMA, Tribunal Constitucional, Procuradoria-Geral da República, Comando Geral da Polícia Nacional, Ministério da Educação, Administração Municipal das Ingombotas, Inspecção-Geral do Trabalho e ENAPP.

A diversidade institucional e profissional permitiu abordar os conflitos laborais a partir de perspectivas jurídicas, administrativas, sindicais, contabilísticas, judiciais e de gestão.

8. Parcerias e Cooperação

A III Edição da Trilogia Especial do Trabalho conta com a parceria institucional da Angola Telecom e do Instituto Nacional de Segurança Social - INSS, e com a parceria estratégica da Televisão Pública de Angola - TPA, integrando igualmente uma rede de patrocinadores e apoiantes que contribuem para a continuidade das actividades.

A CASA do DIREITO reconhece que a sustentabilidade de uma iniciativa gratuita de educação jurídica exige cooperação entre Instituições do Estado, Empresas Públicas, sector privado, academia, sociedade civil, comunicação social e parceiros de desenvolvimento.

9. Abertura do evento

A sessão foi aberta pela Mestre de Cerimónias, **Lizi Barros**, que proferiu as palavras iniciais e apresentou o enquadramento da actividade.

De seguida, a **Dra. Ludmila Cortez Dinis**, mentora do projecto, dirigiu uma intervenção na qual agradeceu aos patrocinadores estratégicos e fixos, apresentou os objectivos da iniciativa e introduziu a temática a ser discutida.

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899



10-Abertura Institucional

A sessão contou com intervenção do Secretário de Estado da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, Dr. Domingos Da Silva Filipe, que abordou aspectos relacionados com segurança jurídica nos contratos de trabalho, cuidados na celebração contratual, riscos associados a contratos enganosos e mecanismos jurídico-laborais de resolução de conflitos.



11. Primeiro Painel - Cessação e Resolução dos Conflitos

O primeiro painel abordou as diferentes formas de cessação dos contratos de trabalho, os procedimentos legalmente exigidos e os mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos. Foram discutidos despedimentos por causas objectivas e subjectivas, contratos especiais, processos disciplinares, mediação, conciliação,

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

arbitragem, intervenção da Inspecção-Geral do Trabalho e riscos jurídicos associados às decisões de gestão laboral.



O primeiro painel foi moderado pelo **Dr. Neto Júnior**, que apresentou a dinâmica do painel e os respectivos intervenientes.

11.1. Intervenção da Dra. Márcia Ningiolela Ganga da Costa de Brito

A **Dra. Márcia Ningiolela Ganga da Costa de Brito** apresentou uma abordagem sobre as relações laborais e as diferentes formas de cessação dos contratos de trabalho, com destaque para os despedimentos por causas objectivas e subjectivas e para os contratos especiais.

Na sua intervenção, salientou que a cessação da relação laboral deve obedecer às causas e aos procedimentos previstos na legislação. Sublinhou que, independentemente da modalidade de cessação, a observância dos procedimentos legalmente estabelecidos é fundamental para garantir a validade do acto.

11.2. Intervenção do Dr. Sérgio Godinho

O **Dr. Sérgio Godinho** abordou os mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos laborais, com destaque para a mediação, conciliação e arbitragem.

Na sua intervenção, destacou a importância do trabalho na organização da vida em sociedade e chamou a atenção para a necessidade de prevenir os conflitos antes que estes atinjam níveis de maior complexidade.

Defendeu a comunicação como instrumento essencial de prevenção, salientando a importância da existência de mecanismos internos de apoio e diálogo nas empresas. Segundo a exposição do orador, muitos conflitos resultam de problemas que se acumulam ao longo da relação laboral e que poderiam ser solucionados mediante uma comunicação adequada e intervenção atempada.

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

11.3. Debate do primeiro painel

Durante o debate, foram discutidas as principais situações capazes de gerar conflitos laborais, tendo sido destacada a incorrecta instauração ou condução de processos disciplinares.

O **Dr. Daniel Joaquim Filipe**, abordando a perspectiva da Inspecção-Geral do Trabalho, explicou que as irregularidades variam consoante a modalidade de cessação. Como exemplo, referiu o despedimento por causas objectivas, no qual o empregador deve observar os procedimentos legalmente estabelecidos e apresentar à Inspecção-Geral do Trabalho os elementos exigidos.

Foi salientado que determinadas causas apresentadas pelos empregadores podem não corresponder à realidade constatada durante as diligências de inspecção, reforçando-se a importância da correcta documentação e comunicação desde o início da relação laboral.

Por sua vez, o **Dr. José Maiandi** abordou os riscos jurídicos associados às decisões de gestão laboral. Destacou que a relação laboral deve ser compreendida como um ciclo que compreende a contratação, a execução e a cessação. Qualquer decisão que não observe os requisitos legais pode representar um risco para a entidade empregadora.

12. Intervenções da plateia no primeiro painel

Durante o período reservado às perguntas, foram apresentadas questões relacionadas com:

- os principais erros cometidos pelas empresas na cessação dos contratos;
- a experiência e aplicação da arbitragem nas relações jurídico-laborais em Angola;
- a utilização da revogação por mútuo acordo e a actuação da Inspecção-Geral do Trabalho.

A **Dra. Márcia Ningiolela Ganga da Costa de Brito** destacou a necessidade de formação e capacitação contínua dos profissionais responsáveis pela gestão laboral. Sublinhou que a existência de uma causa legítima para a cessação não é suficiente quando o procedimento legalmente exigido não é correctamente observado.

O **Dr. Sérgio Godinho** defendeu a importância da mediação, conciliação e arbitragem no sistema de resolução de conflitos, chamando a atenção para os desafios existentes na aplicação prática da arbitragem em Angola.

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

O **Dr. José Maiandi** considerou que a natureza voluntária da arbitragem constitui uma das principais dificuldades para a sua utilização no domínio laboral, defendendo a discussão de mecanismos que permitam conferir maior eficácia a este instrumento.

O **Dr. Daniel Joaquim Filipe** esclareceu que a cessação por mútuo acordo constitui uma modalidade legal de cessação da relação laboral, desde que resulte do consentimento das partes. Sublinhou, contudo, que o trabalhador deve compreender devidamente os termos do acordo antes de o subscrever.

Mensagem-chave: a existência de um fundamento não dispensa o cumprimento do procedimento legal.

12. Segundo Painel - Indemnização, Compensação e Protecção Laboral

O segundo painel aprofundou a distinção entre indemnização e compensação, critérios de cálculo, protecção especial de determinados trabalhadores, intervenção sindical, papel preventivo da contabilidade, obrigações pecuniárias, tributação e conflitos que chegam aos tribunais.

O debate evidenciou a importância da documentação adequada, da comunicação, da capacitação dos profissionais e da prevenção dos conflitos antes da sua judicialização.



Durante o debate, foram discutidos os conflitos laborais que mais frequentemente chegam aos tribunais.

A **Juíza Marlene Paiva** apontou a má instrução dos processos disciplinares e o incumprimento de obrigações pecuniárias como situações recorrentes nos processos judiciais. Salientou que, mesmo quando existe uma infracção praticada pelo trabalhador, o tribunal pode apreciar se o procedimento disciplinar foi correctamente conduzido e se existia fundamento suficiente para a aplicação da medida.

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

O **Dr. Fortunato Paixão** voltou a abordar a questão da protecção especial e da necessidade de cumprimento dos procedimentos aplicáveis antes da tomada de decisões de despedimento.

O **Dr. José Joaquim Laurindo** reforçou a importância da intervenção sindical na defesa dos interesses dos trabalhadores e na procura do equilíbrio entre trabalhador e empregador.

O **Dr. José Joaquim da Costa Zau**, por sua vez, destacou o papel preventivo da contabilidade, particularmente no registo, documentação e correcta classificação das verbas relacionadas com a cessação da relação laboral.

Foi igualmente discutida a importância da especialização e da experiência prática dos magistrados na apreciação de processos laborais.

13. **Intervenções da plateia no segundo painel**

As intervenções da plateia incidiram, essencialmente, sobre:

- a possibilidade de dedução de créditos pela entidade empregadora no âmbito de uma indemnização;
- a mobilidade e especialização dos magistrados;
- a possibilidade de alteração dos valores de indemnização ou compensação calculados pelas partes.

Relativamente à tributação, a **Juíza Marlene Paiva** apresentou considerações sobre a distinção entre salários e indemnizações, tendo o **Dr. José Joaquim da Costa Zau** complementado a intervenção com referências à legislação tributária aplicável, designadamente ao Imposto sobre o Rendimento do Trabalho.

Quanto à especialização dos magistrados, o **Dr. Fortunato Paixão** salientou a necessidade de preparação adequada dos profissionais que apreciam matérias laborais, tendo em conta a complexidade da legislação e das situações concretas submetidas aos tribunais.

Relativamente aos valores pedidos numa acção judicial, a **Juíza Marlene Paiva** explicou os limites da actuação judicial perante o pedido formulado pelas partes, abordando a questão da decisão extra petita.

Concluído o período de perguntas e esclarecimentos, o segundo painel foi encerrado pelo moderador.

Foi reforçada a necessidade de uma actuação preventiva por parte das empresas, através de procedimentos devidamente documentados, acompanhamento jurídico

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

e contabilístico adequado e criação de mecanismos internos capazes de identificar e solucionar problemas antes que estes evoluam para conflitos judiciais.

14. Participação do Público

As intervenções da plateia incidiram sobre erros cometidos na cessação dos contratos, arbitragem laboral, revogação por mútuo acordo, actuação da Inspecção-Geral do Trabalho, dedução de créditos, indemnização e compensação, tributação, especialização dos magistrados e limites da decisão judicial.

A natureza das perguntas demonstra que o público procura compreender não apenas a norma em abstracto, mas a sua aplicação prática na vida quotidiana.



13. Cultura, Comunicação e Plataforma Digital

A actividade integrou um momento cultural protagonizado pelo Grupo de Teatro da Angola Telecom. Foi igualmente apresentado o website oficial da CASA do DIREITO: **www.casadodireito.ao**

A plataforma digital constitui um passo adicional na construção de uma infra-estrutura permanente de divulgação de conteúdos, actividades, publicações e educação jurídica.

15. Encerramento do evento

No encerramento do segundo painel, o moderador **Miguel Manuel** agradeceu aos patrocinadores, parceiros, entidades convidadas, intervenientes, moderadores e demais participantes pela presença e contribuição para a realização da actividade.

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

Posteriormente, a Mestre de Cerimónias **Lizi Barros** convidou novamente ao palco a co-mentora do projecto para proferir as palavras finais.

A co-mentora agradeceu a participação dos oradores dos dois painéis, dos respectivos moderadores e de todos os participantes que contribuíram para o debate.

O evento foi encerrado com a seguinte mensagem:

"Quando o conhecimento chega às pessoas, o Direito transforma a sociedade."



16. Constrangimentos e Lições Aprendidas

Capacidade física

A procura registada reforça a necessidade de espaços compatíveis com o número crescente de participantes.

Crescimento operacional

O crescimento da procura exige reforço dos sistemas de inscrição, credenciamento, acolhimento, protocolo, produção, segurança, recolha de dados e monitorização.

17. Contributo para o Interesse Público

A CASA do DIREITO entende a educação jurídica como instrumento de prevenção. Um trabalhador informado pode compreender melhor os seus direitos e deveres; uma entidade empregadora informada pode reduzir riscos decorrentes de procedimentos incorrectos; um profissional capacitado pode prevenir conflitos; e um cidadão que compreende as instituições sabe melhor onde procurar resposta.

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

O valor público da iniciativa deve, por isso, ser apreciado não apenas pelo número de participantes, mas também pela sua capacidade de informar, prevenir, orientar, capacitar e aproximar cidadãos e instituições.

18. Evolução do Modelo de Avaliação

A CASA do DIREITO pretende introduzir progressivamente mecanismos formais de avaliação, medindo alcance, participação, perfil dos beneficiários, satisfação, utilidade percebida, conhecimento antes e depois das actividades, origem territorial e temas de maior procura.

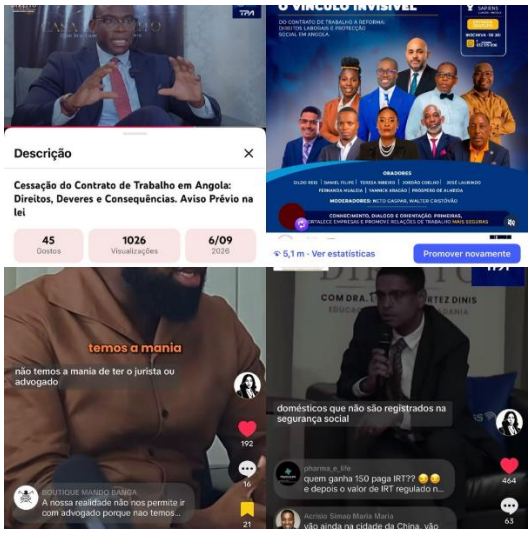
Pretende-se igualmente desenvolver um Índice de Satisfação e Utilidade da Educação Jurídica, permitindo complementar os indicadores quantitativos com evidências sobre a qualidade e utilidade do conhecimento transmitido.

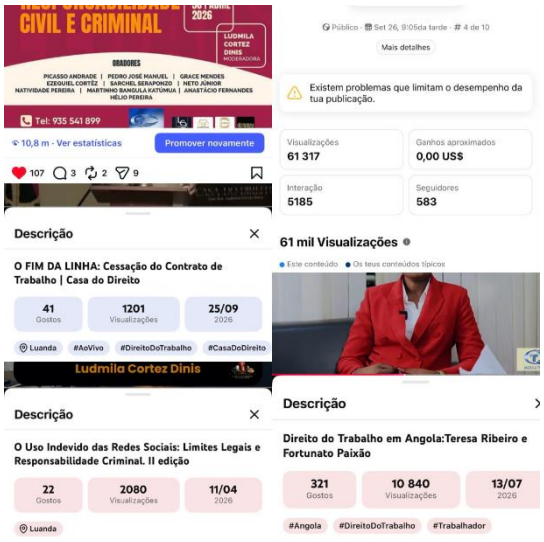
19. Quadro-Síntese de Indicadores

Indicador	Resultado
Solicitações de participação	700
Confirmações	560
Participantes presenciais	350
Participantes em sala	310
Participações/acessos online	608
Participações simultâneas presencial + online	918
Alcance acumulado do projecto - Fev. a Out. 2026	+100.000
Início do projecto	Fevereiro de 2026
Meta territorial futura	21 províncias

Nota: os indicadores representam categorias distintas e não devem ser somados entre si para produzir um número artificial de beneficiários.

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899





20. Da Procura à Escala

Os resultados demonstram que o desafio da CASA do DIREITO deixou de ser apenas provar que existe interesse. A procura já é visível. O próximo desafio é construir capacidade institucional para responder a ela.

O objectivo estratégico é transformar a experiência iniciada em Fevereiro de 2026 numa plataforma capaz de levar progressivamente educação jurídica às 21 províncias de Angola.

21. Apelo às Instituições

A CASA do DIREITO dirige um especial apelo às Instituições do Estado e Empresas Públicas, bem como ao sector privado, academia, sociedade civil, comunicação social e parceiros de desenvolvimento, para a construção de uma rede sustentável de educação jurídica.

A CASA DO DIREITO NÃO PROCURA APENAS PATROCINADORES PARA REALIZAR EVENTOS. PROCURA PARCEIROS PARA CONSTRUIR UMA REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO JURÍDICA.

22. Recomendações Institucionais:

A Casa do Direito tem como finalidade assegurar o acesso gratuito às suas sessões e à informação destinada à promoção da literacia jurídica. A continuidade deste exercício exige o apoio institucional e financeiro de entidades públicas e privadas, com particular destaque para as instituições do Estado.

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

Recomenda-se a formalização de acordos, protocolos e memorandos de parceria que permitam assegurar a continuidade das actividades, ampliar o seu alcance e apoiar a realização das próximas edições. Apela-se igualmente à colaboração das instituições na mobilização de empresas privadas que possam contribuir para a cobertura dos custos destas iniciativas, preservando o acesso gratuito do público às sessões e aos conteúdos de literacia jurídica.

Recomenda-se, ainda, a disponibilização de espaços com capacidade adequada ao número de participantes, de modo a permitir uma participação mais alargada e a dar resposta ao crescente interesse do público pelas actividades da Casa do Direito.

Ainda,

- Construir parcerias plurianuais que assegurem continuidade das actividades;
- Reforçar a capacidade tecnológica, audiovisual e de transmissão;
- Criar uma estrutura física permanente da CASA do DIREITO;
- Constituir uma equipa técnica e profissional dedicada;
- Expandir progressivamente as actividades para outras províncias;
- Desenvolver programas comunitários para cidadãos com menor acesso digital;
- Reforçar a presença em rádio e televisão;

23. Conclusão

O evento constituiu um espaço de reflexão e partilha de conhecimentos sobre matérias relevantes do Direito do Trabalho, com particular enfoque na cessação das relações jurídico-laborais, prevenção e resolução de conflitos, indemnização, compensação, protecção especial dos trabalhadores e intervenção das entidades empregadoras, sindicais, contabilísticas e judiciais.

As intervenções evidenciaram a importância da correcta observância dos procedimentos previstos na legislação laboral, da formação contínua dos profissionais responsáveis pela gestão de recursos humanos, da comunicação entre empregadores e trabalhadores e da utilização adequada dos mecanismos de prevenção e resolução de conflitos.

A II Parte da III Edição demonstrou a capacidade da CASA do DIREITO para reunir cidadãos, especialistas e instituições em torno de problemas jurídicos com impacto directo na sociedade.

Com aproximadamente 700 solicitações de participação, 560 confirmações, 350 participantes presenciais, 608 participações/acessos online e um registo aproximado

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899

de 918 participações simultâneas entre o presencial e o digital, a actividade confirma o potencial do modelo híbrido de educação jurídica.

Estes resultados integram uma trajectória mais ampla. Entre Fevereiro e Outubro de 2026, a CASA do DIREITO ultrapassou a marca de 100.000 alcances através das suas plataformas e conteúdos, em menos de um ano de actividade.

A conjugação destes indicadores revela duas dimensões complementares: a forte procura pelas actividades presenciais e a crescente capacidade de disseminação da educação jurídica através dos meios digitais.

Para um projecto ainda jovem, desenvolvido sem uma estrutura física própria e sem orçamento institucional permanente, estes resultados constituem um importante indicador de validação do modelo e demonstram a necessidade de investimento para a próxima fase de crescimento.

2026 demonstrou que existe procura. O desafio de 2027 em diante será transformar alcance em presença nacional, participação em aprendizagem e conhecimento em cidadania.

"Enquanto houver um cidadão sem conhecer os seus direitos, haverá uma razão para existir a CASA do DIREITO. Porque o Direito só transforma a sociedade quando chega às pessoas."

Luanda, aos 05 de Outubro de 2026.

Pela Casa do Direito

Ludmila Cortez Dinis
Mentora da Casa do Direito

Sede: Luanda-Angola, Município do Sambizanga, Rua Conêgo Manuel das Neves, Prédio 284, 2.º, Apart. 23
E-mail: ludmiladinis.advogados@gmail.com · ludmila.cortez@lcdadvogados.com | Contacto: 93554 1899